



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4499/2017</b>		
Ementa <b>INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ROTARY.</b>		
Data da Norma <b>02/10/2017</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 160/2017</a></u> - Aatoria: MARLOS MANCINI</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		

**LEI Nº 4.499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

**Institui o Dia Municipal do Rotary.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 160/2017, de autoria do Vereador Marlos Ribas Mancini).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.822/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** É instituído o “Dia Municipal do Rotary”, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

**Parágrafo primeiro** – A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de outubro de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

